



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 032/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias relativo ao dia 22 de janeiro de 2018 concedido ao Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 734/2017, de 30 de novembro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, páginas 55/56. (Protocolo 33/050633/2018).

Campo Grande, 24 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado